

## TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal da Educação, para fins de ofertar apoio aos educandos do município de Assis com deficiência, dificuldades ou transtornos de aprendizagem, com intuito de melhorar suas condições de aprendizagem, formalizará parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

### I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Disponibilização de 200 (duzentas) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno ao ensino regular nas unidades escolares da rede municipal de ensino, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência, dificuldades ou transtornos de aprendizagem.

### II - VIGÊNCIA:

O objeto do presente Termo de Referência terá vigência no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

### III - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A rede municipal de ensino possui educandos com dificuldades e transtornos de aprendizagem matriculados nas unidades escolares. Tais problemas afetam a capacidade do cérebro das crianças para entender, recordar ou comunicar informações, sendo maximizados por uma série de comportamentos, também de base neurológica.

Dessa forma, com a finalidade de oferecer apoio a esses educandos, melhorando suas condições de aprendizagem e ainda proporcionar ambiente inclusivo àqueles que apresentam alguma deficiência, o município de Assis oferece, além da inclusão no Ensino Regular, o Atendimento Educacional Especializado-AEE e serviços de estimulação pedagógica e reforço escolar na rede pública de ensino, porém, sua estrutura educacional não é suficiente para atender toda a demanda existente. Contudo, há necessidade de complementar o referido atendimento em parceria com o Terceiro Setor, com vistas a alcançar todos os estudantes que necessitam dos serviços, para assim atingir o pleno desenvolvimento do potencial na rede municipal de ensino, garantindo a inserção social das crianças à comunidade e a garantia de melhor qualidade de vida.

### IV – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 01/2024 A 12/2024:

Meta	Especificação	Atividades a serem desenvolvidas	Indicador qualitativo (%)	Indicador quantitativo (%)
1	Disponibilizar 200 (duzentas) vagas aos educandos de Assis com dificuldades ou transtornos de aprendizagem em espaço amplo interno e externo.	a) Manter o quadro funcional atuante bem como estrutura física adequada para atendimento ao total de vagas pactuadas; b) Realizar o acompanhamento da frequência e do desempenho dos estudantes matriculados.	Quadro de funcionários com habilitação específica para o desenvolvimento das atividades;  Espaço físico	Número de funcionários e estrutura física compatível para atendimento ao número de vagas disponibilizadas;



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

			adequado para o acolhimento dos estudantes e o desenvolvimento das atividades multidisciplinares.	Percentual de estudantes frequentes.
			100%	100%
2	Disponibilizar as matrículas na secretaria da OSC enquanto houver vagas a serem preenchidas.	a) Manter atualizado o cadastro de alunos na sede da OSC; b) Acolher os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Educação.	Acompanhamento do número de estudantes matriculados.	Percentual de acolhimento dos estudantes encaminhados.
3	Realizar as atividades de acordo com o calendário letivo da Secretaria Municipal da Educação.	a) Adequar o desenvolvimento dos trabalhos com os estudantes ao ano letivo da Secretaria Municipal da Educação, conforme encaminhamentos.	Evidências das atividades diárias dos estudantes.	Manter disponibilidade orçamentária para a realização das atividades.
			100%	100%
4	Realizar atividades de apoio pedagógico, com acompanhamento das dificuldades pedagógicas do aluno na escola.	a) Atividades de fomento à autonomia dos alunos, onde as dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural sejam desenvolvidas durante o processo de aprendizagem.	Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência, considerando as singularidades do aluno e as importantes passagens por ele vividas.	Efetivação da participação das crianças nas atividades pedagógicas.
			100%	100%
5	Realizar atividades que propiciem a inclusão digital, oferecendo o apoio às crianças com dificuldades de aprendizagem e às pessoas com deficiência através de programas digitais específicos de acordo com as necessidades apresentadas.	a) Atividades que integrem os alunos ao universo digital, por meio de abordagem humanística, em ambiente dotado de equipamentos de informática, considerando as suas particularidades.	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.
			100%	100%
6	Realizar atividades de estimulação pedagógica, por meio do desenvolvimento de atividades pedagógicas com educandos acometidos por patologias severas.	a) Atividades de estimulação básica e complementar por meio de educadores capacitados e materiais de apoio tais como jogos acessíveis, calendários, brinquedos, computador, etc..	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	Efetivação da participação das crianças nas atividades de estimulação.
			100%	100%
7	Realizar atividades de socialização, por meio da realização de práticas relacionadas à vida	a) Atividades que envolvam conceitos básicos de higiene corporal e bucal, finanças, hábitos saudáveis, fisiologia humana e vida em sociedade.	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

	cotidiana do aluno buscando a sua autonomia.			direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.
			100%	100%
8	Desenvolver oficinas de artes por meio de trabalhos manuais.	a) Atividades para desenvolvimento da coordenação motora e a da concentração das crianças estabelecendo as relações de quantidades, cores e formas.	Registros das atividades realizadas, evidenciando os benefícios e avanços alcançados pelos alunos, por meio do trabalho desenvolvido.	Trabalhos semanais na área de artes, de acordo com a realidade de cada educando.
			100%	100%
9	Realizar atividades de Educação Física, com o intuito de valorizar as habilidades dos educandos, incentivar o trabalho em equipe, estimulando o crescimento pessoal e o desenvolvimento das potencialidades individuais, monitoradas por profissionais devidamente habilitados.	a) Oferecimento de, no mínimo, uma aula semanal do campo de experiência corpo, gesto e movimento, de acordo com as condições de cada estudante.	Desenvolvimento de atividades que contemplem jogos e brincadeiras por meio do movimento, da ação, da experiência e da criatividade, de modo que os estudantes se relacionem com si mesmas, com o espaço e o tempo.	Carga horária compatível com as atividades realizadas.
10	Viabilizar o transporte de ida e volta aos educandos, os quais serão transportados por meio do serviço de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, sendo que o serviço de monitoria será oferecido pela OSC.	a) Propiciar às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida transporte e deslocamentos seguros e eficientes	Supervisionar o uso de veículos apropriados para as necessidades específicas dos educandos, com motoristas e monitores capacitados.	Garantir que seja utilizada a quantidade adequada de veículos de acordo com o número de educandos que necessitam do benefício.
			100%	100%
11	Realizar orientação às famílias dos educandos de modo a auxiliá-los no enfrentamento de suas necessidades.	a) Encontros, eventos e reuniões de participação e orientação às famílias dos estudantes, estabelecendo o vínculo com a instituição, de forma a propiciar a sua participação no processo educacional dos filhos para assim evitar a desistência do atendimento.	Registros dos encontros com as famílias.	Atas das reuniões e encontros envolvendo as famílias dos educandos, sendo no mínimo um encontro por bimestre.
			100%	100%
12	Oferecer complementação alimentar aos usuários da instituição.	a) Alimentação oferecida durante o período das atividades realizadas na OSC.	Atendimento à Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação.	Fornecimento de, no mínimo, um lanche por período, como forma de complementação à alimentação dos estudantes.
			100%	100%



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

13	Realizar o acompanhamento da evolução do aluno, por meio de Relatório Anual de Acompanhamento, a partir das metas traçadas no plano individual elaborado pela OSC no início do atendimento.	a) Relatório Anual de Acompanhamento elaborado pelos educadores da OSC e supervisionado por profissional capacitado.	Acompanhamento da evolução do educando no decorrer do ano letivo.	Um documento ao ano.
			100%	100%
14	Estabelecer o balanço contábil e financeiro dos valores movimentados em conta bancária específica do Termo de Colaboração.	a) Apresentar conciliação bancária com os valores expressamente conferidos com os valores bancários; b) Controlar as receitas e as despesas da OSC; c) Manter os valores atualizados da conta bancária, inclusive os saldos de aplicação financeira.	Apuração dos valores e dispêndios verificados em balanços mensais e anuais.	Emissão de extratos bancários mensais e realização de conciliação bancária.
			100%	100%
15	Cumprir integralmente com os dispositivos do Comunicado SGD nº 16/2018, bem como posteriores atualizações e demais instruções do TCE-SP.	a) Observar as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do TCE-SP; b) Divulgar a transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.	Divulgação e transparência de seus atos pela via eletrônica em portal próprio da OSC.	Atualização periódica do portal eletrônico da OSC.
			100%	100%
16	Garantir instalações físicas adequadas às faixas etárias atendidas, cumprindo com as Normas de Segurança das Edificações, bem como com os padrões mínimos de acessibilidade.	a) Manutenção predial de forma preventiva e corretiva sempre que necessário; b) Manter atualizados os padrões mínimos de acessibilidade de acordo com a legislação vigente; c) Manter a vigência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.	Instalações adequadas em conformidade com os órgãos fiscalizadores.	Documentos oficiais vigentes.
			100%	100%

## V – PREVISÃO DA RECEITA:

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município, num total de R\$ 515.276,64 (quinhentos e quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

sessenta e quatro centavos), oriundas do presente Termo de Referência serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

2           **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
02           **PODER EXECUTIVO**  
02 06       **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
02 06 02   **DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO**  
          12 Educação  
          12 367 Educação Especial  
          12 367 0031 EDUCACAO ESPECIAL  
          12 367 0031 2421 0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS  
715         3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                   1.00.1.500.1001-240 000                   515.276,64

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Municipal	42.939,72	42.939,72	42.939,72	42.939,72	42.939,72	42.939,72
	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
	42.939,72	42.939,72	42.939,72	42.939,72	42.939,72	42.939,72

## VI – PREVISÃO DAS DESPESAS, FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)	Aplicação
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal, encargos trabalhistas, 13 <sup>o</sup> salários, rescisões, férias e fundo de garantia;	515.276,64	100%

## VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho a ser apresentado pela OSC será aferido de forma sistemática, sendo estabelecidos os seguintes parâmetros de efetividade:

- 1 - O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos da parceria, bem como o valor de referência constante neste instrumento constituem-se como critérios obrigatórios a serem apresentados pela OSC;
- 2 – A Secretaria Municipal da Educação promoverá o acompanhamento pedagógico das atividades estabelecidas pela OSC no Plano de Trabalho por intermédio do supervisor de ensino responsável;
- 3 – Em qualquer tempo poderá ser realizada visita técnica pela administração pública municipal e órgãos de controle para fins de acompanhamento e fiscalização;
- 4 - Será realizado o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto por meio de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de forma quadrimestral, a ser homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- 5 – Análise da compatibilidade entre a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho e a prática realizada na OSC;



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

- 6 – Controle do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em análise, com base nos indicadores qualitativos e quantitativos do Plano de Trabalho;
- 7 – Comprovação dos valores efetivamente transferidos pelo Poder Executivo;
- 8 – Análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela OSC, se necessário;
- 9 - Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas do município;
- 10 – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva.

## VIII - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas e Valor do Repasse (R\$)				
	Despesas com pessoal	Alimentação	Material de consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
515.276,64	515.276,64	—	—	—	—

## IX - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas realizar-se-á de forma **quadrimestral e final**, elaborada e entregue pela OSC à Prefeitura de Assis na forma apresentada abaixo:

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Final
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril	Maio, Junho, Julho, Agosto	Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro	Anual
Entrega dia 10 de maio	Entrega dia 10 de setembro	Entrega dia 10 de janeiro	Entrega dia 31 de janeiro do ano subsequente à vigência do ajuste

Assis, 20 de dezembro de 2.023.

  
**Dulce de Andrade Araujo**  
Secretária Municipal da Educação